DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ARTIGO 72, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das demandas dos diversos Departamentos e Divisões da Administração Municipal de Salto Grande/SP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO GRANDE/SP**, **MÁRIO LUCIANO ROSA**, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.487, de 14 de agosto de 2023,

Considerando a instrução processual e os documentos constantes dos autos, verifica-se que a presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de materiais de limpeza e higiene para os diversos Departamentos e Divisões da Administração Municipal, conforme justificativa e Termo de Referência.

Durante a condução do procedimento, foram realizadas análises das propostas apresentadas, diligências e negociações com os fornecedores, visando à obtenção de preços mais vantajosos, à comprovação da exequibilidade das ofertas e à verificação da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Após as providências realizadas, foram identificadas propostas aceitáveis para os itens relacionados no resultado final, observando-se o critério de julgamento de menor preço por item, bem como o atendimento às exigências de habilitação pelos respectivos fornecedores, conforme documentação constante dos autos.

Verifica-se, ainda, a existência de disponibilidade orçamentária para suportar as despesas decorrentes da contratação, bem como a manifestação favorável do Agente de Contratação quanto ao prosseguimento do procedimento.

A contratação encontra fundamento na hipótese de dispensa emergencial prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos e limites estabelecidos no referido dispositivo legal.

Diante do exposto, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 047/2026, classificado como Dispensa de Licitação nº 018/2026, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados ao atendimento das demandas dos diversos Departamentos e Divisões da Administração Municipal de Salto Grande/SP, em favor dos fornecedores abaixo relacionados, pelos respectivos valores unitários finais:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO
01	SIMUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,78
02	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 5,25

06	VS PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	R$ 7,00
07	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3,98
10	SIMUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 14,20
11	VS PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	R$ 8,00
14	VS PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	R$ 2,90
16	SIMUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,60
19	VS PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	R$ 9,00
20	SIMUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 17,10
21	VS PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	R$ 11,00
24	VS PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	R$ 28,00
25	VS PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	R$ 0,75

A presente autorização limita-se aos itens acima relacionados, não abrangendo os itens 03, 04, 05, 08, 09, 12, 13, 15, 17, 18, 22 e 23, considerados fracassados no resultado final do procedimento.

O valor total da contratação fica distribuído entre os fornecedores vencedores da seguinte forma:

FORNECEDOR	**VALOR TOTAL**
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 5.284,00
SIMUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10.982,00
VS PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	R$ 13.905,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	**R$ 30.171,00**

Dessa forma, o valor total da contratação corresponde a R**$ 30.171,00 (trinta mil, cento e setenta e um reais)**, distribuído entre os fornecedores acima identificados, conforme os valores finais das propostas e a planilha de resultado constante dos autos.

Encaminhem-se os autos à Divisão de Licitações e Contratos para adoção das

providências necessárias à publicidade do ato, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como para formalização dos instrumentos pertinentes, emissão das respectivas Notas de Empenho e demais providências legais e administrativas cabíveis.

Cumpra-se.

Salto Grande/SP, 03 de novembro de 2026.

MARIO LUCIANO ROSA:05750241866

Assinado de forma digital por MARIO LUCIANO ROSA:05750241866
Dados: 2026.11.03 10:39:10 -03'00'

MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO GRANDE